

AS CONCEPÇÕES DO GIRI PARA INAZO NITOBÉ E RUTH
BENEDICT: LEITURAS DISTINTAS DO MESMO

Gabriel Pinto Nunes

Universidade de São Paulo (Brasil)

ABSTRACT

This article shows briefly the concept of *giri* used in Japanese to express the duty of the subject in relation to the group which he/she belongs to, through the work Inazo Nitobe's *Bushido - The Soul of Japan* and Ruth Benedict's book *The Chrysanthemum and the Sword*, that present approaches that seem to coincide and may lead to different interpretations.

KEYWORDS: Giri, Categorical Imperative, Japan, Inazo Nitobe, Ruth Benedict

RESUMEN

El presente artículo se expone brevemente sobre el concepto de la palabra *giri* utilizada en japonés para expresar la obligación del sujeto en relación con el grupo al que pertenece, a través del trabajo *Bushido – The Soul of Japan*, de Inazo Nitobe y del trabajo *The Chrysanthemum and the Sword* de Ruth Benedict, que presentan enfoques que parecen no coincidir y puede dar lugar a interpretaciones diferentes.

PALABRAS-CLAVE: Giri, Imperativo Categórico, Japón, Inazo Nitobe, Ruth Benedict

RESUMO

O presente artigo exporá brevemente sobre a concepção da palavra *giri* usada em japonês para expressar o dever do sujeito em relação ao grupo ao qual pertence, através da obra *Bushido – The Soul of Japan*, de Inazo Nitobe e da obra *The Chrysanthemum and the Sword* de Ruth Benedict, os quais apresentam abordagens que parecem não coincidir e podem levar a interpretações díspares.

1. INTRODUÇÃO

Ao se falar da civilidade de um povo expresso pelo senso de dever ou pelo comprometimento do indivíduo para com a comunidade na qual vive, comumente são tomados como referência os japoneses estando a lealdade e honra do samurai ao seu senhor como joias do cristalino caráter nipônico. O mecanismo de auto entrega presente na cultura japonesa que após a Era Meiji foi disseminada em toda a sociedade japonesa, é algo de difícil entendimento para os pensadores ocidentais. Casos deste somente são encontrados em parábolas religiosas no ocidente, criando na mente destes a ideia de um misticismo exótico que permeia o mundo oriental. O estranhamento neste caso é comum e se dá no choque de culturas quando através da comunicação entre sujeitos que foram educados segundo as “civilizações”¹ na qual foram educados e criados.

A auto entrega como expressada no pensamento japonês moderno não é privilégio apenas da classe dos samurais, sendo possível encontrarmos indícios dela em várias situações e classes, especialmente dentro do regime de vassalagem das sociedades feudais. Na sociedade civil burguesa estes atos são mais difíceis de ocorrer porque não há incentivo do meio ou da cultura para a ocorrência deliberada de atos nos quais o sujeito se coloca a disposição da vontade do outro, anulando não apenas a sua própria vontade como a sua liberdade². Após o advento do sistema de produção capitalista adotados por grande parte dos estados modernos ocidentais, no qual a escravatura foi abolida para ser substituída pela dependência econômica no qual o sujeito vê-se obrigado a estabelecer contratos de trabalho com o outro para garantir a sua liberdade econômica, ou seja, pode exercer a sua capacidade de consumir

¹ “Até certo ponto, o conceito de civilização minimiza as diferenças nacionais entre os povos: enfatiza o que é comum a todos os seres humanos ou - na opinião dos que o possuem - deveria sê-lo. Manifesta a autoconfiança de povos cujas fronteiras nacionais e identidade nacional foram tão plenamente estabelecidos, desde séculos, que deixaram de ser tema de qualquer discussão, povos que há muito se expandiram fora de suas fronteiras e colonizaram terras muito além delas.” (ELIAS, 1994: 25)

² Fazendo uso da terminologia adotada por Berlin (2002), no pensamento japonês, mais especificamente com o uso do Bushidô, não podemos considerar haver a passagem da liberdade positiva para a negativa, na qual o sujeito é seu próprio senhor, mas concede a outro o direito de decidir sobre o seu futuro. É o sujeito que somente pode ser livre na medida em que os outros não interferiram em sua vida. Na sociedade japonesa feudal a liberdade era entendida no sentido negativo.

produtos manufaturados os quais impõem a necessidade de consumo. Este novo paradigma pouco se compara com o existente nos países orientais no qual até certa altura do século XX ainda existia algum tipo de servidão apoiada na auto entrega voluntária do sujeito.

No Japão apresentado ao mundo no início do século XX a auto entrega do sujeito ao senhor feudal foi substituída pelo dever ao Estado, apoiada na releitura de antigos costumes os quais foram usados como instrumento de divulgação e validação da propaganda nacionalista. Buscou-se nas virtudes confucionistas termos para designar o dever, a honra, a lealdade e etc., a partir de um ponto de vista pouco usual para a civilização ocidental. Se tomarmos como exemplo a palavra “dever” para o japonês, dependendo do contexto no qual será utilizada, encontraremos mais de um vocábulo para a sua tradução. As palavras *gimu*³, *ninmu*⁴ e *giri*⁵ significam dever em contextos diferentes, a primeira significa obrigação no sentido mais comum do termo, a segunda é o dever para o cumprimento de uma tarefa ou serviço e a terceira o dever relacionada a obrigação social, mais amplo que o *gimu*. Estes termos são fundamentais para o entendimento dos valores nipônicos por ter a sua origem na formação do povo japonês e ainda manter influência na sociedade contemporânea⁶. Devido a sua existência ao longo de tantos anos o seu significado sofreu algumas modificações, porém, nunca deixou de ocupar um lugar de destaque entre os valores ou costumes seguidos pelo povo japonês.

Houve várias tentativas de explicação dos conceitos japoneses de modo a torna-los compreensíveis ao pensamento ocidental fosse para aproximar as nações, fosse para acabar com o preconceito imposto pelo ocidente⁷. Aqui destacaremos sucintamente duas leituras feitas por Inazo Nitobe e Ruth Benedict para a concepção do *giri*. A leitura de Nitobe se baseia na obra *Bushido – The Soul of Japan*⁸, enquanto que a realizada por Ruth Benedict será sobre a obra *O Crisântemo e a Espada*.

A leitura de Nitobe do *giri* é feita de dentro da sociedade japonesa para um público que desconhece a maioria dos termos e como os valores se relacionam, por este motivo são usados termos baseados no pensamento ocidental para facilitar o entendimento do seu público-alvo. Por outro lado, Benedict faz uma leitura antropológica, de fora da sociedade japonesa, tentando

³ 義務

⁴ 任務

⁵ 義理

⁶ Aquele que cumpre suas obrigações no trabalho tem *ninmu* e não *giri*, o qual apenas é usado se a pessoa se destaca no cumprimento do dever como cidadão.

⁷ Segundo Said (1990) esta dualidade entre oriente e ocidente é uma invenção dos países europeus.

⁸ Escrita no idioma inglês, pois tinha como público alvo os estadunidenses, e publicada em 1899 na Filadélfia.

explicitar da maneira mais simples possível as complexas relações desta sociedade. Ambas as leituras já estão superadas e não representam exatamente a atual sociedade japonesa, mas não deixaram de ser importantes instrumentos de pesquisa sobre o Japão se tivermos em mente que foram as primeiras apresentações que tentaram abarcar a sociedade como um todo com relativa profundidade acadêmica.

Talvez a maior barreira a ser superada para a compreensão de um termo pertencente a uma cultura, com seus costumes e valores próprios, esteja no instrumento utilizado, neste caso a linguagem. Ao japonês, nascido e criado dentro do Japão Meiji, ao ser questionado pelo significado da palavra *giri* o seu significado seria claro, pois o ouvinte estaria imerso em um ambiente o qual propicia a ligação do significante com o significado e estes levam o indivíduo a compreender o conceito em questão. Para um estrangeiro, o qual nunca compartilhou do mesmo ambiente que o japonês não encontrará facilidade para compreender realmente o conceito do signo expresso pelo *giri*. Um bom exemplo se dá com a palavra caminho que na maioria dos idiomas possui o mesmo significado, mas conforme aspectos próprios de cada cultura uma interpretação específica do termo pode se sobrepor as demais em detrimento do entendimento. Se nos prendermos a apenas duas interpretações possíveis quando nos referimos ao vocábulo “caminho”, uma concreta – porção de terra no qual uma pessoa pode ir de um lugar a outro como percurso, e outra abstrata – modo ou maneira de se atingir um objetivo, veremos que no ocidente, se comparado com o oriente, a primeira leitura é mais explorada que a segunda. Heidegger expressa isso ao referir-se ao uso do vocábulo *Tao* no pensamento de Lao-Tsé o qual costumeiramente é traduzido no ocidente por razão.

A palavra guia do pensamento poético de Lao-Tsé é *Tao* e significa “propriamente” caminho. Porque se costuma representar sem dificuldade o caminho, atribuindo-lhe o sentido exterior de trecho de ligação entre dois lugares, muitos consideram nossa palavra “caminho” inadequada para nomear o que diz *Tao*. Prefere-se traduzir *Tao* por razão, espírito, *raison*, sentido, *logos*. (HEIDEGGER, 2003: 155).

Como vemos em Heidegger a escolha de traduzir o vocábulo *Tao* por *razão* no ocidente ao invés de optar por uma versão literal, *caminho*, se dá pela necessidade de adaptar o texto ao entendimento do leitor ocidental. Tal escolha não é diferente da usada nas traduções do texto bíblico, como no Evangelho de João o qual inicia a sua narrativa afirmando que no princípio era o verbo. Ora, tal passagem é famosa por apresentar diversas interpretações possíveis para a

tradução do verbo⁹, dependendo do entendimento ou ênfase que se queira dar a tradução ou versão do texto, podemos optar tanto pelo sentido bíblico na qual há a personificação da Sabedoria, quanto pela interpretação grega tendo o *Logos* como razão do universo. Vemos, portanto, que as diferentes leituras possibilitam diversas interpretações e conseqüentemente diferentes posturas frente a um mesmo assunto ou signo. Talvez seja este o principal ponto de conflito entre os pensadores: a interpretação que cada um dá ao mesmo segundo a liberdade de escolha do ponto de vista.

2. O GIRI SEGUNDO NITOBÉ

O *giri* surge na obra *Bushido – The Soul of Japan*, no terceiro capítulo¹⁰ quando é tratado sobre a virtude da retidão proveniente do confucionismo, por isso há diversas menções as obras de Confúcio e de Mêncio¹¹. Ao longo de toda a obra é comum que Nitobé tenha o costume de contrastar as posições confucionistas com posições baseadas no pensamento cristão ora para corroborar, ora para apontar um erro ou equivoco. Isto se deve ao fato da sua conversão ao cristianismo em tenra idade e anos mais tarde veio a ser parte do movimento *Society of Friends*, conhecidos como *Quaker*, por isto é comum às referências a Bíblia admitida como fonte segura de informação. Tal contraste entre o pensamento confucionista e o cristão do autor ficam evidentes em diversas passagens da obra, especialmente quando afirma que a integridade não era o caminho para o homem alcançar o paraíso perdido como exposto por Mêncio em suas obras, pois o único caminho verdadeiro para se alcançar o paraíso seria através do Mestre Maior, no caso Cristo¹². Devemos ser atentos à leitura da obra de Nitobé para diferenciarmos o que interferência do autor para

⁹ A tradução literal do Evangelho em grego diz que no princípio era o *logos*, porém através da tradução latina o *logos* transformou-se em *verbum* e em versões mais recentes o *verbum* deu lugar a *palavra*.

¹⁰ Rectitude or Justice.

¹¹ Considerado o primeiro discípulo de Confúcio. Normalmente, as referências sobre o confucionismo são provenientes das obras de Confúcio e de Mêncio.

¹² "With it the lack of accomplishments is as nothing." Mencius calls Benevolence man's mind, and Rectitude or Righteousness his path. "How lamentable," he exclaims, "is it to neglect the path and not pursue it, to lose the mind and not know to seek it again! When men's fowls and dogs are lost, they know to seek for them again, but they lose their mind and do not know to seek for it." Have we not here "as in a glass darkly" a parable propounded three hundred years later in another clime and by a greater Teacher, Who called Himself the Way of righteousness, through whom the lost could be found? But I stray from my point. Righteousness, according to Mencius, is a straight and narrow path which a man ought to take to regain the lost paradise." (NITOBÉ, 1972: 36-37)

facilitar a compreensão do assunto ao leitor e o que realmente é pertencente à sociedade japonesa, a fim de não perdemos ao longo da obra.

A importância de agir com justiça está no benefício trazido ao grupo por esta atitude, o sujeito deve agir com justiça não apenas no campo de batalha quando se luta por todos, mas em tempos de paz ao desfrutar de sua vida cotidiana deve haver espaço para esta virtude. O surgimento do *giri* está relacionado à dependência que o indivíduo tem pelo outro dentro da estrutura social, criando uma situação na qual a liberdade individual não pode ser plena por esbarrar na necessidade do outro, o coletivo se sobrepõe ao indivíduo¹³.

O *giri*, entendido como “Right Reason”¹⁴, ou razão certa, é o dever puro e simples o qual o indivíduo cumpre o que é esperado dele, ou seja, ele conhece a sua posição social dentro da hierarquia estabelecida e sabe que se não cumprir o que é ordenado será infligida uma punição por desobedecer a ordem previamente estabelecida. Não pode haver recompensas ao indivíduo pelo cumprimento do dever estabelecido pelo *giri* a fim de evitar a corrupção do caráter. Segundo Nitobe o *giri* nipônico seria o imperativo categórico do Japão¹⁵. A vontade individual é superada pela necessidade imposta pela vontade geral, anulando qualquer traço de individualismo¹⁶.

¹³ A concepção de liberdade na obra de Nitobe não é muito definida, sendo que suas colocações sobre o assunto sempre tem como base o pensamento de algum filósofo ocidental. Se utilizarmos a terminologia adotada por Berlin entre a noção de Liberdade Negativa (“Normalmente sou considerado livre na medida em que nenhum homem ou grupo de homens interfere com a minha atividade. A liberdade política nesse sentido é simplesmente a área na qual um homem pode agir sem ser obstruído por outros”. BERLIN, 2002: 229) e a noção de Liberdade Positiva (“O sentido “positivo” da palavra “liberdade” provém do desejo que o indivíduo nutre de ser seu próprio senhor.” BERLIN, 2002: 236) Nitobe se enquadraria no campo da liberdade negativa, assim como Burke e Hegel, por assumirem que o homem é o que é ou por causa da sociedade ou por causa da história sendo irracional tentar sair deste ciclo. Mas por causa da presença da influência Quaker em seu pensamento em alguns momentos parece defender a postura da liberdade positiva, por exemplo, quando diz em outros textos que as mulheres poderiam lutar pelos seus direitos civis. Porém, ele sempre é impelido a voltar à noção de liberdade negativa.

¹⁴ NITOBÉ, 1972: 37.

¹⁵ Não podemos ignorar que para Kant um imperativo são fórmulas que exprimem a relação entre as leis objetivas e a imperfeição subjetiva da vontade do indivíduo racional (KANT, 1995: 75). Por isso a *Right Reason* de Nitobe não pode ser comparada com a reta razão de Platão (Fédon) e Aristóteles (Ética A Nicômaco) visto que a preocupação do autor é com a fórmula que expressa a relação entre a moral e a vontade do sujeito. Ainda em Kant na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* diz sobre o imperativo em questão:

“(…) o imperativo categórico, que declara a ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com algum fim, isto é, sem qualquer outro fim, tem o valor de princípio apodicticamente prático.” (KANT, 1995: 76)

¹⁶ No Japão Kamakura o individualismo era entendido como sinal de egoísmo. (SAKURAI, 2008)

I speak of Gi-ri, literally the Right Reason, but which came in time to mean a vague sense of duty which public opinion expects an incumbent to fulfil. In its original and unalloyed sense, it meant duty, pure and simple, - hence, we speak of the Girt we owe to parents, to superiors, to inferiors, to society at large, and so forth. In these instances Giri is duty; for what else is duty than what Right Reason demands and commands us to do? Should not Right Reason be our categorical imperative? (NITOBE, 1972: 37)

Nitobe considerava estágio do *giri* na sociedade japonesa no Período Meiji como um produto artificial¹⁷ o qual favoreceu o surgimento de deturpações nas classes sociais, o *giri* se tornou uma virtude corrompida, tido na obra *Bushido* como um medo covarde da censura que se possa vir a sofrer por não cumprir com uma obrigação social esperada (NITOBE, 1972: 38). A melhor justificativa encontrada por Nitobe para a existência do *giri* está na falta de amor¹⁸ para aplicação da piedade filial¹⁹, obrigando a criação de um mecanismo autoritário para o cumprimento desta piedade, o *giri*. No *Bushido*, Nitobe cita Walter Scott²⁰ para corroborar com seu ponto sobre o *giri*: é algo belo, mas se tornou corrompido e sustenta apenas sofismas e hipocrisias. Mas a

¹⁷ Flavia Monceri em *Il problema dell'unicità giapponese* diz:

“Il dovere inteso nel senso del giri si presenta come un compito morale molto difficile da portare a termine, e secondo Nitobe esso ha in sé un carattere di artificialità che lo transforma nel tempo in una vuota casistica di doveri de eseguire anche in assenza di un'intima convinzione. In questo caso Nitobe ragiona precisamente come gli intellettuali del primo periodo Meiji, secondo i quali l'occidentalizzazione della cultura giapponese non avrebbe potuto portare che vantaggi, principalmente quale forza in grado di opporsi al sistema feudale durato per più di due secoli che secondo loro aveva avuto il risultato di paralizzare qualsiasi forza creativa e di mutamento fosse stata in origine presente all'interno della società.” (MONCERI, 2000: 52)

¹⁸ A falta de amor que Nitobe se refere é o amor cristão. O uso desta doutrina de pensamento tão estranha à sociedade japonesa se deve não apenas a vontade de mostrar ao ocidente que o Japão possuía características ocidentais, mas foi o meio encontrado por ele para dar uma explicação sensata a um problema que a própria definição do *giri* exige. Benedict teve contato com a obra de Nitobe, mas em sua exposição não faz referências a esta saída adotada por ele, nem busca dentro do confucionismo a explicação para isto. Monceri diz:

“In questo senso dunque lecito affermare che il codice morale fondato sul concetto di giri è artificiale, mentre il giri stesso rappresenta "una potenza secondaria nell'etica, e in quanto motivazione è infinitamente inferiore alla dottrina cristiana dell'amore, che dovrebbe costituire la legge". In questa illustrazione di uno dei principi cardine della cultura giapponese, Nitobe mostra di ritenere opportuna una correzione del sistema etico del suo Paese tramite l'introduzione di una dottrina estranea, quella dell'amore cristiano, nettamente diversa dal tradizionale senso nel quale la virtù della carità veniva intesa.” (MONCERI, 2000: 53)

¹⁹ Weber define a piedade filial como algo surgido dentro da estrutura confucionista:

“Filial piety was weld to provide the test and guarantee of adherence to unconditional discipline, the most important status obligation of bureaucracy.” (WEBER, 1951: 158)

²⁰ Walter Scott (1771-1832) in *The Adieu of Waverley*, Cap. IV.

salvação do uso correto do *giri* estaria a salvo entre os samurais, graças ao código de conduta bushidô, o qual evitou que este termo se tornasse uma justificativa completa da covardia.

Giri primarily meant no more than duty, and I dare say its etymology was derived from the fact, that in our conduct, say to our parents, though love should be the only motive, lacking that, there must be some other authority to enforce filial piety; and they formulated this authority in Giri. Very rightly did they formulate this authority Giri since if love does not rush to deeds of virtue, recourse must be had to man's intellect and his reason must be quickened to convince him of the necessity of acting aright. The same is true of any other moral obligation. The instant Duty becomes onerous. Right Reason steps in to prevent our shirking it. Giri thus understood is a severe taskmaster, with a birch-rod in his hand to make sluggards perform their part. It is a secondary power in ethics; as a motive it is infinitely inferior to the Christian doctrine of love, which should be the law. I deem it a product of the conditions of an artificial society of a society in which accident of birth and unmerited favour instituted class distinctions, in which the family was the social unit, in which seniority of age was of more account than superiority of talents, in which natural affections had often to succumb before arbitrary man-made customs. (NITOBÉ, 1972: 37-38)

O papel da virtude da retidão confucionista segundo a interpretação nipônica da época culminou com o *giri* que para o bushidô tem função de sustentação das demais qualidades, uma vez que obriga o indivíduo a cumprir os demais valores em benefício do grupo. A desobediência ao *giri* implicaria na negação de todos os demais valores, desarticulando todo o sistema de base confucionista usada pelo bushidô. Ser justo é necessariamente cumprir o seu dever sem preocupações com ressarcimentos, pois todos serão beneficiados²¹.

Para Nitobe o *giri* pode ser entendido como o imperativo categórico porque a sua existência é independente de qualquer colocação anterior a ela e a sua concretização não depende apenas da vontade subjetiva. Se o *giri* fosse condicionado a alguma situação, fosse ela anterior ou posterior, seria um

²¹ Há uma diferença entre agir para obter algo posteriormente e agir sem esperar por algo dentro do pensamento kantiano e que se reflete na obra de Nitobe. Uma não é mais importante que a outra, mas possuem usos distintos.

“Ora, quando a ação não é boa senão como meio de obter alguma outra coisa, o imperativo é hipotético; mas, quando a ação é representada como boa em si, e portanto como necessária numa vontade conforme em si mesma à razão considerada como princípio do querer, então o imperativo é categórico.” (KANT, 1995: 76)

imperativo hipotético e não categórico²². Tanto o *giri* quanto o Imperativo Categórico possuem o seu fim em si mesmas, ao contrário do imperativo hipotético que não é um fim, mas um meio para atingir algo que se pretenda.

Desta forma, cumprir um dever com a intensão de ser recompensado ou como meio de atingir alguma pretensão posterior não é enquadrado como pertencente ao *giri*. Contudo, para Nitobe quando cumprimos um dever social apenas para não ofendermos alguém ou para não recebermos uma punição isso representaria uma falha do caráter. Isso pode levar os mais desavisados a pensarem que Nitobe ignora qualquer forma de imperativo hipotético, sendo na verdade uma referência às pessoas que agem polidamente sem saberem o motivo.

A leitura do *giri* por Nitobe propõe que este conceito assuma o mesmo caráter universal que Kant propõe ao imperativo categórico, de ser uma lei universal enquanto não se apoiar a nenhum interesse sensível que deve ser excluído, apenas abrangendo e beneficiando o interesse intelectual. Como dito por Kant: *O imperativo categórico é, pois, um só e precisamente este: precede apenas segundo aquela máxima, em virtude da qual podes querer ao mesmo tempo que ela se torne em lei universal.* (KANT, 1995: 83)

3. A VERSÃO DE BENEDICT

A obra *The Chrysanthemum and the Sword* de Ruth Benedict, ao contrário da visão de Nitobe, foi concebida por alguém que se encontrava fora da sociedade e do território japonês. Além disto, a sua pesquisa de campo se deu com os imigrantes japoneses que viviam nos Estados Unidos na época da Segunda Guerra Mundial²³.

Para Benedict, o *giri* é uma consequência do *on*,²⁴ uma obrigação social contraída por um indivíduo. O *gimu* e *ninmu* como o *giri* pertenceriam a um vasto leque de pagamentos para o *on*. Neste ponto a leitura de Nitobe é melhor que a de Benedict por fazer uso da doutrina confucionista para explicar a relação destes conceitos, mas infelizmente para a autora tal abordagem seria mais difícil, tendo em vista que ela não poderia desfrutar das mesmas fontes

²² Como expresso por Kant:

“Ora, todos os Imperativos preceituam ou hipoteticamente ou categoricamente. Os imperativos hipotéticos representam a necessidade de uma ação possível, como meio para alcançar alguma outra coisa que se pretende (ou que, pelo menos, é possível que se pretenda). O imperativo categórico seria aquele que representa uma ação como necessária por si mesma, sem relação com nenhum outro escopo, como objetivamente necessária.” (KANT, 1995: 75)

²³ Há algumas críticas ao método utilizado por Benedict, porém, este não é o objeto de exposição deste artigo e por isso não entraremos nos pormenores da questão.

²⁴ 恩

que Nitobe, falante nativo do idioma japonês. Esse foi um grande empecilho para as observações de Benedict, não ser nativa no idioma impediu-a de compartilhar dos ensinamentos e entendimento dos termos os quais eram tão corriqueiros aos demais. Podemos comparar a difusão das virtudes propostas pelo confucionismo na sociedade japonesa da mesma maneira como as virtudes cristãs estão nas sociedades europeias, as quais se encontram em alto nível de articulação que torna a tarefa de rastrear a origem de determinado aspecto dentro da sociedade quase impossível.

Na obra de Benedict o *on* se restringe a obrigação ao qual o indivíduo adquire ao ser beneficiado por outro independente das posições sociais que os dois ocupem²⁵. Ao receber um benefício o sujeito é obrigado a retribuir socialmente ao seu benfeitor na mesma quantia, ou na mesma medida, em um período de tempo restrito.

A grande relação tradicional de *giri*, considerada pela maioria dos japoneses até mesmo em precedência quanto à relação com os parentes próximos do cônjuge, é a do dependente para com o senhor feudal e os companheiros de armas. É a fidelidade devida por um homem honrado ao seu superior e aos colegas de classe. Esta obrigação do *giri* é celebrada numa vasta literatura tradicional, sendo identificada como a virtude dos samurais. No Japão antigo, antes da unificação do país efetuada pelos Tokugawa, era amiúde considerada como uma virtude ainda maior e mais prezada do que o *chu*, naquela época a obrigação para com o Xogum.” (BENEDICT, 2007: 118-119)²⁶

O *giri* apresentado por Benedict tem duas interpretações possíveis: uma referente ao nome (1) e outra a sociedade (2). Na primeira o indivíduo tem consciência da posição social que ocupa dentro hierarquia social japonesa relacionando a sua imagem própria com aquela exigida pela sociedade. No segundo o sujeito almeja galgar uma posição social superior a qual ocupa através do estabelecimento de algum vínculo social com uma personalidade que esteja em uma situação melhor na hierarquia, mesmo que isso o obrigue a tomar posições e atitudes contrárias a conservação social da família a qual pertença. Fica evidente a berrante diferença de interpretação entre as interpretações do *giri* para ambos os autores, se para um o termo se refere a versão japonesa do imperativo categórico a outra compreende o termo como o pagamento, ou retribuição, por uma benefício social adquirido.

²⁵ “Estas dívidas são consideradas como tendo de ser pagas com equivalência matemática em relação ao favor recebido, havendo limites de tempo.” (BENEDICT, 2007: 101).

²⁶ Segundo Benedict o *chu* (忠) é “dever para com o Imperador, a lei, o Japão” (BENEDICT, 2007: 101)

Ainda para Benedict, dentro da sociedade japonesa quando os deveres pelos quais o sujeito se submete costumeiramente são provenientes do círculo social que participa possuem uma interpretação mais íntima, chamada de *gimu*, caso a obrigação adquirida seja por meio do ofício que exerce é chamada de *ninmu*. Ou seja, o dever de cumprimento de uma obrigação será classificado conforme a sua origem, por isso o *giri* trata apenas do cumprimento do dever quando surgido de alguma relação social que não se enquadre nos exemplos anteriores. Mesmo com algumas imperfeições, a leitura de Benedict possibilitou que durante boa parte do século XX o ocidente produzisse material de qualidade sobre a sociedade japonesa.

Há uma noblesse oblige neste autocontrole no Japão e nos tempos feudais exigia-se, portanto, mais dos samurais do que da gente comum, mas a virtude, embora menos premente, constituía preceito de vida entre as classes. Se se exigia dos samurais que chegassem a extremos ao se elevarem acima da dor física, a gente comum era forçada a chegar a extremos ao aceitar as agressões dos samurais armados (BENEDICT, 2007: 128)

As privações e sacrifícios exigidos pela sociedade japonesa de um samurai são decorrentes do *giri*. A visão de Benedict possibilita-nos entender um pouco melhor a devoção pelo cumprimento das obrigações sociais o qual o sujeito está submetido na sociedade japonesa moderna que tanto surpreendeu o mundo ocidental durante os anos do progressivo movimento de modernização tecnológico-econômico nipônico na segunda metade do século XX.

CONCLUSÃO

O termo *giri* surgiu nas pequenas comunidades de agricultores no arquipélago japonês ainda no Período Kamakura, sendo uma mistura de valores confucionistas tendo a lealdade como base principal. Com o passar dos anos tornou-se a obrigação do sujeito com o grupo o qual pertencente, um mecanismo artificial para garantir a estabilidade da comunidade ao longo dos anos e através das diversas situações que possam surgir, distribuindo de maneira equivalente a responsabilidade pela sobrevivência da comunidade. Nitobe chega a mencionar em suas obras que a existência deste termo entre os japoneses se deve a falta do amor ao próximo, por isso que em sociedades que baseiam seus valores na doutrina cristã não necessitam de tal artifício.

In the conclusion, the concept of giri emerged in rice-farming communities in ancient times and was transformed as it

absorbed samurai and neo-Confucian influences in the Kamakura and Edo periods. Many giri customs that came into being in the past continue to be important in Japanese life, though it may be difficult for those from other cultures to understand why the Japanese expend so much energy giving and sending greeting cards, even when they may not really want to. According to a recent TV program, however, the cost ochügen and oseibo gifts is almost equivalent to the cost of justice in the USA, meaning that the cost of keeping harmony in human relations and that mediating legal disputes is almost the same. Whether keeping harmony, even though it entails people giving gifts “against their will” is a better idea depends on one’s point of view, but it is certainly true that because harmony is so important in Japan, giri customs will likely continue to play an important role in Japanese Society for some time to come. (DAVIES & IKENO, 2002: 99)

O foco aqui foi expor como um termo pode ter diferentes interpretações em um período de tempo relativamente curto. O cenário mundial e local a qual cada leitura estava inserida influenciou os desdobramentos possíveis como mostrado nestas breves exposições das leituras de Nitobe e Benedict. Mesmo com muitas questões dispersas e sem respostas, é possível compreendermos em parte o significado e funcionamento deste conceito dentro da sociedade japonesa nas épocas em que foram analisadas pelos autores. Dentro dos limites temporais e biográficos, as duas leituras estão corretas, não é o fato de apresentarem pontos de vista distintos sobre o mesmo assunto que podem ser consideradas errôneas, não podemos nos esquecer de que cada sociedade possui a sua dinâmica própria a qual é mutável ao longo do tempo. A grande diferença se dá com a exposição de Nitobe por ter maior conhecimento da doutrina confucionista se comparado com Benedict, possibilitando ao autor entendimento das relações das virtudes e valores dentro da sociedade japonesa, especialmente com referência a auto entrega do sujeito em benefício do grupo, mesmo que não haja um aprofundamento do assunto na obra.

BIBLIOGRAFIA

Benedict, Ruth. (2007) *O Crisântemo e a Espada*. Perspectiva, São Paulo.

Berlin, Isaiah. (2002) *Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios*. Companhia das Letras, São Paulo.

Davies, Roger J. Ikeno, Osamu. (2002) *The Japanese Mind, Understanding Contemporary Japanese Culture*. Tuttle Publishing Tokyo, Tóquio.

Elias, Norbert. (1994) *O Processo Civilizador. Volume 1: Uma História dos Costumes*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro.

Heidegger, Martin. (2003) *A Caminho da Linguagem*. Vozes, Petrópolis.

Kant, Immanuel. (1995) *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Edições 70, Lisboa.

Monceri, Flavia. (2000) *Il Problema dell'unicità Giapponese – Nitobe Inazô e Okakura Kakuzô*. Edizioni Ets, Pisa.

Nitobe, Inazo. (1972) *The Works of Inazo Nitobe, Volume I*. University of Tokyo Press, Tóquio.

Said, Edward W. (1990) *Orientalismo – O Oriente como Invenção do Ocidente*. Companhia das Letras, São Paulo.

Sakurai, Célia. (2008) *Os Japoneses*, Contexto, São Paulo.

Weber, Max. (1951) *The Religion of China*. The Free Press, Illinois.